

PROCESSO: 6018.2020/0025475-8

COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
BALANÇO PATRIMONIAL - 2020 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA HOSPITAL CIDADE TIRADENTES								
CNPJ/MF: 60.742.616/0013-01								
Demonstrações financeiras correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - Em reais								
Balanco Patrimonial			Balanco Patrimonial			Demonstração do Resultado do Exercício		
Notas			Notas			Notas		
2019			2019			2019		
2018			2018			2018		
Ativo Circulante			Passivo Circulante			Receitas Operacionais		
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.715.032	8.181.445	Fornecedores	1.797.095	1.372.644	151.261.534	142.785.115
Estoques	6	5.795.747	6.544.398	Obrigações trabalhistas	4.152.172	4.205.737	150.295.191	141.039.209
Adiantamentos	7	1.031.138	787.105	Obrigações sociais	1.150.137	1.148.415	150.295.191	141.039.209
Outros créditos		838.946	802.685	Obrigações tributárias	11	761.375		
Despesas antecipadas		13.823	14.933	Férias a pagar		8.933.798		
		35.378	32.324	Serviços prestados por terceiros		3.154.924		
Não Circulante		2.393.819	10.741.396	Provisão para processos judiciais	12	125.329		
Depósitos judiciais		37.964	8.562.597	Outras contas a pagar		505.172		
Permanente		2.355.855	2.178.799	Subvenções e assistências governamentais a realizar	13	438.635		
Imobilizado	8	1.829.370	2.178.799	Não Circulante		4.723.508		
Bens de Uso - Arrendamento NBC TG 06	3a	526.485	-	Provisão para processos judiciais	12	2.644.467		
Total do Ativo		10.108.851	18.922.841	Obrigações sociais		27.835		
				Contrapartida do Imobilizado NBC TG 07		1.829.370		
				Arrendamento/Locação NBC TG 06		221.835		
				Passivo a descoberto	14	(15.651.008)		
				Total do Passivo + passivo a descoberto		10.108.851		
						18.922.841		
<i>As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras</i>								
Notas explicativas às demonstrações financeiras								
1. Contexto Operacional: a. Reconhecimento de utilidade pública: A Casa de Saúde Santa Marcelina é qualificada como Organização Social de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 14.132/06, e gestora do Hospital Cidade Tiradentes em decorrência de Contrato de Gestão nº 002/2007 firmado com a Secretaria Municipal da Saúde - SMS/SP em 28 de maio de 2007 para execução de ações e serviços de saúde. b. Áreas de atuação: O Hospital tem por finalidade atender, exclusivamente, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo como alvo as seguintes ações: 1. Internação Hospitalar; 2. Atendimento às Urgências/Emergências; 3. Serviços de Apoio Terapêutico e Diagnóstico - SADT Externo; 4. Serviço de atendimento domiciliar - Melhor em Casa; 5. Hospital Dia Cirúrgico / Consultas Ambulatoriais / Cirurgias Eletivas. c. Da manutenção: Os recursos econômico-financeiros da OSS Santa Marcelina Hospital Cidade Tiradentes são provenientes: 1. Dos recursos previstos no contrato de gestão firmado com a Secretaria Municipal da Saúde - SMS/SP; 2. De doações e contribuições nacionais e estrangeiras; 3. De rendimentos de aplicações dos ativos financeiros e de outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da Organização. Os recursos repassados poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação se revertam, exclusivamente, aos objetivos previstos no Contrato de Gestão. d. Da organização: A estrutura orgânica do hospital está composta por: 1. Diretora Presidente. 2. Administradora Hospitalar. 2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis: 2.1. Base de preparação, moeda funcional e de apresentação: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem: a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e em especial pela Resolução nº 1.409 de 21/09/12, que aprovou a Norma ITG 2002 - relativa às Entidades Sem Finalidade de Lucros, sendo autorizadas para emissão em 31 de janeiro de 2020. As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Hospital e foram elaboradas com base no custo histórico e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto se indicado de outra forma, conforme práticas contábeis descritas a seguir. As demonstrações contábeis referentes a 31 de dezembro de 2018, divulgadas para fins de comparabilidade, foram reclassificadas, quando aplicável, para fins de melhor apresentação. 3. Principais Práticas Contábeis: Um resumo das principais práticas contábeis adotadas pelo Hospital considerando a legislação acima referida e os respectivos normativos contábeis em vigor ao final de cada um dos exercícios ora apresentados, é fornecido a seguir: a) Operações de Arrendamento Mercantil: De acordo com a nova determinação definida no IFRS 16/CPC 06 (R2), os arrendatários devem reconhecer em seu passivo os pagamentos futuros e no seu ativo o direito de uso do bem arrendado para os contratos de arrendamento mercantil. Desta forma, os contratos de arrendamento financeiro e operacional passam a ter tratamento contábil semelhante, ficando fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. A Administração, após analisar todos os contratos em vigor, concluiu que parte dos contratos se enquadra na classificação de arrendamento mercantil operacional. Alguns desses contratos preveem uma despesa de aluguel variável, com valores atualizados anualmente através de índices de inflação implícitos nos contratos ou se não identificável a última captação a mercado, cujo valor é reconhecido mensalmente. A Entidade adotou a IFRS 16 para o ano exercício de 2019 usando uma abordagem retrospectiva modificada que resulta na aplicação prospectiva da norma. A abordagem retrospectiva modificada não requer a atualização das informações contábeis do período anterior. Na adoção foi utilizado os seguintes expedientes práticos requeridos pela norma: a) Taxa de desconto contida na última captação a mercado realizada por qualquer empresa do Grupo, líquida da inflação dos últimos 12 meses; b) Contratos inferiores a 12 meses e de baixo valor não foram considerados para fins de cálculo da norma. c) A contabilização de pagamentos como despesas no caso de arrendamentos cuja composição de valor dependa de variável; e d) O cálculo da renovatória será considerado apenas quando a renovação for praticamente certa. Os bens foram reconhecidos a valor presente no grupo ativo imobilizado como Direito de Uso e no passivo circulante em valores a curto prazo descontado o tributo e as taxas de juros e, no passivo não circulante em valores a longo prazo descontados as taxas de juros, porém o tributo será destacado somente a curto prazo por entendermos ser de natureza incidental e ter seu fato gerador quando do pagamento aos arrendadores pessoas naturais. O maior impacto se dará no aumento do endividamento a Curto e Longo Prazo e consequente queda do índice de liquidez corrente tendo em vista a contrapartida do passivo estar reconhecida integralmente no grupo do Imobilizado. b) Contas de resultado: O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. Os valores recebidos e empregados do Contrato de Gestão com a Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Paulo são registrados da seguinte forma, em conformidade com a CPC07 (R1): Recebimento dos recursos: Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido um ativo (caixa e equivalentes de caixa) em contrapartida com as verbas a aplicar no passivo circulante. Consumo como despesa: Quando ocorrem os gastos dos contratos de gestão, são reconhecidas as despesas e receitas correspondentes em montantes equivalentes, ou seja, sem impacto no resultado do exercício. Rendimentos de aplicações financeiras: Quando ocorre o rendimento de aplicações financeiras são reconhecidos os acréscimos de ativos em contrapartida a projeto a executar no passivo circulante. c) Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo que estão registradas pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço; d) Estoques: Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição, que não excede o seu valor de mercado ou o custo de reposição. e) Imobilizado: Composto dos bens móveis e imóveis recebidos da Secretaria Municipal da Saúde - SMS/SP conforme Termo de Permissão de Uso de 28 de maio de 2007 e dos bens adquiridos com os recursos oriundos do Contrato de Gestão repassado pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS/SP, registrados ao custo histórico, mais as adições e baixas ocorridas até a data do balanço, sendo depreciado pelo método linear a taxas consistentes com os exercícios anteriores. f) Valor de recuperação de ativos (impairment): O imobilizado é revisado e se forem identificadas circunstâncias que indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável, é efetuado o respectivo ajuste. g) Provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço quando o Hospital possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. h) Receita diferida (recursos aplicados em ativos permanentes): Os valores reconhecidos como receita diferida representam os ativos imobilizados e intangíveis recebidos ou adquiridos, mensurados ao valor justo, e ativos adquiridos de terceiros, que são reconhecidos como uma receita diferida no passivo não circulante e são reconhecidos no resultado do exercício, de acordo com o regime de competência, no mesmo prazo e pelos mesmos montantes das despesas de depreciação e amortização do ativo imobilizado em atendimento a CPC 07 (R1); A subvenção para investimentos é alocada ao resultado de acordo com a depreciação do item e está registrado como dedução da despesa de depreciação. i) Contribuição ao INSS e impostos: Conforme legislação vigente, a Associação Beneficente Casa de Saúde Santa Marcelina é uma entidade filantrópica e imune ao pagamento do INSS (cota patronal) conforme art. 195, §7º da CF/88 e aos impostos conforme o artigo 150, VI, "c" da CF/88; j) Uso de estimativa: A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e pas-								

...Continuação		seguintes doações que foram recebidas durante o período:	
		2019	2018
Julho Termo Aditivo nº 031/2019	12.162.039		
Agosto Termo Aditivo nº 031/2019	12.162.039		
Setembro Termo Aditivo nº 033/2019	12.830.951	286.822	267.595
Outubro Termo Aditivo nº 034/2019	12.830.951	286.822	267.595
Novembro Termo Aditivo nº 035/2019	12.830.951		
Dezembro Termo Aditivo nº 036/2019	12.830.951		
Dezembro Convênio 911.209	400.000		
Total Recebido Verba de Custeio	150.540.369		
Verbas de Investimento Recebidas			
Agosto Termo Aditivo nº 032/2019	100.000	(427)	(1.090)
Dezembro Termo Aditivo nº 036/2019	50.000	(39.776)	(37.222)
Total Recebido Verba de Investimento	150.000	(40.203)	(38.312)
Total de Verbas Recebidas	150.690.369		
Para o exercício de 2020 foi publicado Termo Aditivo 001/2020, prorrogando o contrato de gestão pelo período de 01 de janeiro a 31 de março de 2020 com repasses mensais, totalizando o valor de R\$ 38.492.853,63 (Trinta e oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos). 18. Doações Recebidas: As			
		7.758	6.048
		7.758	6.048
		(32.445)	(32.264)

20. Seguros (Não Auditado): A OSS Santa Marcelina Hospital Cidade Tiradentes mantém apólices para cobertura de seguros embora no contrato de gestão não esteja prevista a exigência e a responsabilidade de manter

seguros sobre os bens. **21. Serviços Compartilhados:** Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de abril de 2014 foi aprovado o Regulamento de Gestão Corporativa da Área de Tecnologia da Informação e o critério de rateio dos custos e despesas comuns, sendo utilizada a quantidade de leitos. Em função desse rateio foi debitado ao Hospital no período a importância de R\$ 698.221. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de maio de 2014 foi aprovado o Regulamento de Compartilhamento de Serviço: Laboratório de Patologia Clínica. Por rescisão do contrato com a prestadora destes serviços, os exames laboratoriais do Hospital passaram a ser efetuados pelo Hospital Santa Marcelina de Itaquera. Em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de julho de 2014 foi aprovada pelo referido Conselho o procedimento e fixado o custo segundo os valores da Tabela SUS acrescido de 30% a partir de Junho/17 devido a reajuste na prestação de serviço. De acordo com os exames realizados foi debitado ao Hospital no período a importância de R\$ 2.766.782.

Ir. Rosane Ghedin - Diretora Presidente - CRASP62410
Rodrigo Ronald H. da Silva - Contador / CRC1SP290.165/O-2

Parecer do Conselho Econômico e Fiscal

À Diretoria, O Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais da Casa de Saúde Santa Marcelina, em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determinam os itens II, III e VII do artigo 163 da Lei 6.404/76, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 86 do Estatuto Social, examinou as Demonstrações Financeiras da **Organização Social de Saúde Santa Marcelina Hospital Cidade Tiradentes**, encerrado em 31/12/2019, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adiciona-

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria da Organização Social de Saúde Santa Marcelina – Hospital Cidade Tiradentes São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Organização Social de Saúde Santa Marcelina – Hospital Cidade Tiradentes, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido – passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Organização Social de Saúde Santa Marcelina – Hospital Cidade Tiradentes, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para o fato que, a Entidade apresentava passivo a descoberto no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 15.651.008, quando o seu passivo circulante excedia o seu ativo circulante em R\$ 13.321.319 e de acordo com o mencionado na Nota Explicativa n.º 1, face ao contrato de gestão e execução das atividades e serviços de saúde, os recursos financeiros destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Organização Social de Saúde Santa Marcelina – Hospital Cidade Tiradentes é provido, em sua maior parte, pela Secretaria de Saúde – SMS/SP. A continuidade operacional da Entidade dependerá do sucesso do plano de continuidade e ou de eventuais aportes de seu controlador. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Adicionalmente, examinamos a Demonstração do Valor Adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a qual está sendo apresentada com o propósito de permitir análises adicionais, não sendo requerida como parte das Demonstrações Contábeis básicas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos nesse relatório e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os aspectos relevantes, em relação às Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório de atividades, conforme demonstrado na nota explicativa n.º 04. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório de atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse demonstrativo. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada

do, Notas Explicativas e o Relatório da Administração, bem como considerando o relatório emitido pela Cokinós & Associados Auditores Independentes. Com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Econômica da Organização e que estão em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros, opina favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos pela Assembleia Geral deste Conselho. São Paulo, 21 de fevereiro de 2020. Irmã Giuseppina Raineri, Irmã Maria Thereza Lorenzoni, Irmã Carla Rosimeire Felix

por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, e da finalização dos trabalhos de auditoria. São Paulo, 03 de fevereiro de 2020.

Cokinós & Associados Auditores Independentes S/S CRC-2SP 15.753/O-0
José Luiz de Faria - Contador / CRC-1SP116.868/O-8
Registro CVM n.º 7.021